

Câmara Municipal, 04 de Maio de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

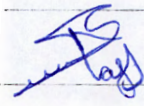
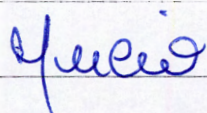
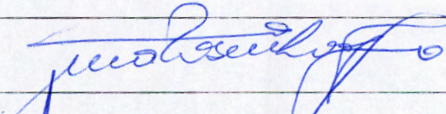
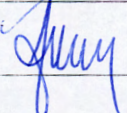
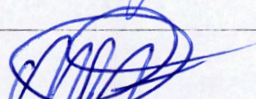
Projeto de Lei nº 011/2020 – Autoriza prorrogar o vencimento de impostos municipais e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, pretende autorizar o Poder Executivo realizar a prorrogar o vencimento de impostos municipais e dá outras providências.

A matéria está no rol dos assuntos de interesse local, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer do Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à aprovação.

Vagner - Presidente	
Hemerson – Vice-Presidente	
Delcio	
Eduardo	
Feliciano	
Marcos	

CMC/asc



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 04 de Maio de 2020.

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei nº 011/2020 – Autoriza prorrogar o vencimento de impostos municipais e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, visando prorrogar o vencimento de impostos municipais e dá outras providências.

A matéria está no rol dos assuntos de interesse local.

Somos favoráveis à aprovação.

Eduardo - Presidente	
Hemerson – Vice - Presidente	
Délcio -	
Nilton -	
Vagner -	

CMC/asc

Câmara Municipal, 06 de julho de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

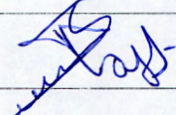
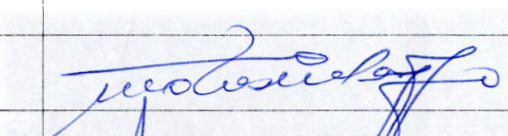
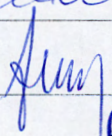

Projeto de Lei nº 11/2020 – Autoriza prorrogar o vencimento de impostos municipais e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto em análise, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta comissão para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Vagner - Presidente	
Adivar – Vice-Presidente	
Delcio	
Eduardo	
Feliciano	
Marcos	

CMC/hmf's